

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2026
PROCESSO N.º 053/2026

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de expediente e de escritório, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. O presente Termo de Referência tem por finalidade detalhar os materiais necessários ao atendimento das demandas administrativas e institucionais desta Casa Legislativa, estabelecendo as especificações, quantidades, condições de fornecimento e demais requisitos necessários à contratação.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais de expediente e de escritório é necessária para a manutenção do regular funcionamento das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP durante o exercício de 2026.

2.2. A presente aquisição se faz necessária em razão da necessidade de reposição e disponibilidade de materiais utilizados rotineiramente pelos diversos setores da Câmara Municipal, tais como materiais destinados à elaboração, impressão, organização, identificação, tramitação e arquivamento de documentos e processos administrativos.

2.3. A disponibilidade desses materiais contribui para a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas pelos servidores, bem como para o adequado atendimento das demandas administrativas e institucionais dos Vereadores e demais setores da Câmara Municipal.

2.4. Considerando a natureza dos materiais, que possuem especificações usuais de mercado e são utilizados de forma recorrente nas atividades administrativas, a aquisição mostra-se necessária para evitar desabastecimento e eventual interrupção das rotinas internas, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades da Casa Legislativa.

2.5. Dessa forma, a contratação busca atender ao interesse público, proporcionando a disponibilidade dos materiais necessários ao funcionamento regular da Câmara Municipal, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade das atividades administrativas.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O procedimento de Dispensa de Licitação a ser adotado obedecerá ao disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, nas regulamentações aplicáveis no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP, especialmente nas

Resoluções nº 01/2025 e nº 02/2025, bem como nas demais normas legais e regulamentares pertinentes à contratação.

3.2. A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores ao limite legal previsto para outros serviços e compras.

O limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 é atualizado anualmente pelo Poder Executivo Federal. Para o exercício de 2026, o valor encontra-se atualizado para **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, nos termos do **Decreto nº 12.807/2025**.

3.3. Considerando que o valor estimado da presente contratação se encontra abaixo do limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resta caracterizada a hipótese legal de Dispensa de Licitação por valor, observados os demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis à contratação direta.

3.4. O objeto desta contratação consiste na aquisição de **materiais de expediente e de escritório**, classificados como materiais de consumo, com especificações usuais e características comuns de mercado, não se enquadrando como bens de luxo.

3.5. O critério de seleção será o de **menor preço por item**, considerando as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, buscando-se a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3.6. A estimativa de preços da contratação será realizada em conformidade com o **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021** e com a regulamentação aplicável, mediante utilização dos parâmetros de pesquisa de preços pertinentes ao objeto, visando à apuração de valores compatíveis com os praticados pelo mercado.

3.7. Considerando a baixa complexidade do objeto, a natureza padronizada dos materiais a serem adquiridos e a existência de elementos suficientes para caracterização da necessidade e definição da solução pretendida, fica dispensada a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, nos termos da regulamentação aplicável às contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

ITEM	UNID. DE MEDIDA	QDE	DESCRIÇÃO	Marca de Referência (identificar a marca!)	Valor Unitário	Valor total
1	Caixa	12	Papel sulfite branco, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75 g/m ² , alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, alcalino (pH neutro/alcalino), compatível com impressoras a laser, jato de tinta e copiadoras, produzido com matéria-prima	Chamex, Report, Suzano ou equivalente	R\$298,00	R\$3.576,00



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

			certificada FSC ou CERFLOR. Acondicionado em caixa contendo 10 resmas de 500 folhas cada, totalizando 5.000 folhas por caixa.			
2	Pacote	02	Papel fotográfico, formato A4 (210 x 297 mm), acabamento brilhante (glossy), gramatura mínima de 180 g/m ² , compatível com impressoras jato de tinta, proporcionando alta qualidade de impressão, cores vivas e boa definição de imagens. Pacote contendo 50 folhas, acondicionado em embalagem original do fabricante.	Masterprint, Off Paper, Filipaper ou equivalente	R\$26,60	R\$47,20
3	Pacote	01	Papel couchê, branco, com acabamento liso e uniforme, alta qualidade de impressão, indicado para impressões gráficas, folders, certificados, convites e materiais institucionais. Gramatura aproximada de 180 g/m ² (ou conforme especificação), formato A4 (210 x 297 mm). Pacote contendo 100 folhas, acondicionado em embalagem original do fabricante.	Chamex Off Paper Usapel ou equivalente	R\$24,40	R\$24,40
4	Caixa	02	Etiquetas adesivas brancas, autoadesivas, para impressão em impressoras jato de tinta, laser e copiadoras, medindo aproximadamente 44,45 x 12,70 mm, contendo 27 etiquetas por folha A4, acondicionadas em caixa com 100 folhas, ou equivalente.	Pimaco, Colacril Maxprint ou equivalente	R\$67,20	R\$ 134,4
5	Caixa	01	Apontador para lápis, com 01 furo, corpo em plástico resistente, lâmina em aço temperado de alta durabilidade, equipado com depósito (coletor) vertical para armazenamento de resíduos, proporcionando maior praticidade e limpeza durante o uso. Dimensões aproximadas (A x L x P): 6,0 x 2,5 x 1,5 cm. Acondicionado em caixa contendo 25 unidades, ou embalagem equivalente.	Faber-Castell, Leo&Leo, Cis ou equivalente	R\$ 62,00	R\$ 62,00
6	Pacote	10	Bloco de notas adesivas autocolantes, composto por 04 blocos em cores sortidas, contendo 100 folhas por bloco, medindo aproximadamente 38 x 51 mm, confeccionado em papel de boa qualidade, com adesivo reposicionável que permita fixação e remoção sem danificar superfícies nem deixar resíduos, indicado para anotações, marcações e recados. Acondicionado em embalagem original do fabricante.	Post-it (3M), BRW, Masterprint ou equivalente	R\$6,35	R\$63,35
7	Unidade	10	Pasta AZ Cor Preta lisa, lombo largo, Tamanho: 28,5x34,5 x8,0 cm. Estrutura interna inclui 2 argolas em formato D reforçadas e ferragem niquelada de alta durabilidade, rados de travamento e olhal no dorso. Dorso c/etiqueta personalizável.	DAC, Frama, Polycart ou equivalente	R\$21,90	R\$219,00



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

			Bordas inferiores reforçadas em metal para um menor desgaste			
8	Unidade	20	Pasta com grampo trilho, tamanho ofício (aproximadamente 240 x 340 mm), confeccionada em cartão duplex de alta resistência, com gramatura mínima de 300 g/m ² , equipada com grampo trilho metálico em chapa de aço resistente, próprio para fixação segura de documentos. Indicada para arquivamento e organização de processos e documentos. Acondicionada em embalagem original do fabricante. Cor: Preto	Polycart, ACP, Framo ou equivalente	R\$2,90	R\$58,00
9	Unidade	30	Pasta plástica com trilho, confeccionada em polipropileno (PP) cristal, transparente, tamanho ofício (aproximadamente 240 x 340 mm), espessura mínima de 0,18 mm, resistente ao manuseio, equipada com grampo trilho plástico para fixação segura de documentos, indicada para organização e arquivamento. Acondicionada em embalagem original do fabricante.	ACP, Yes, Polibras ou equivalente	R\$2,85	R\$85,5
10	Unidade	20	Pasta L, confeccionada em polipropileno (PP) cristal, transparente, tamanho A4 (aproximadamente 220 x 307 mm), espessura mínima de 0,15 mm, resistente ao rasgo e ao manuseio, com abertura em "L" (superior e lateral), indicada para proteção, organização e transporte de documentos. Acondicionada em embalagem original do fabricante.	ACP, Dello, Yes ou equivalente	R\$1,15	R\$23,00
11	Unidade	20	Marcador de páginas adesivo, composto por 200 folhas autoadesivas, em cores sortidas, medindo aproximadamente 45 x 12 mm, com adesivo reposicionável que permita fixação e remoção sem danificar o papel nem deixar resíduos. Acompanha régua de 12 cm integrada ao suporte, indicado para marcação, organização e identificação de páginas, documentos e livros. Acondicionado em embalagem original do fabricante.	Post-it (3M), BRW, Masterprint ou equivalente	R\$12,90	R\$ 258,00
12	Rolo	04	Papel Contact transparente autoadesivo, confeccionado em filme de PVC transparente, com adesivo de alta aderência, indicado para proteção, revestimento e encapamento de livros, documentos, móveis e superfícies diversas. Rolo medindo aproximadamente 45 cm de largura x 25 metros de comprimento, resistente à umidade, de fácil aplicação e limpeza, acondicionado em embalagem original do fabricante.	Plastcover, Vulcan, Contact ou equivalente	R\$119,50	R\$478,00



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

13	Unidade	10	Livro Ata com 50 folhas numeradas, formato aproximado 205 x 300 mm, capa dura revestida, folhas internas em papel branco de, no mínimo, 56 g/m ² , pautadas, com numeração tipográfica sequencial. Cor: Preto	São Domingos, Tilibra, Jandaia ou equivalente	R\$18,90	R\$189,00
14	Unidade	04	Caderno espiral, com capa dura, contendo 80 folhas, formato universitário (aproximadamente 200 x 275 mm), folhas em papel branco com gramatura mínima de 56 g/m ² , pautadas, espiral metálica resistente, capa revestida e impressa, indicado para anotações e uso escolar ou administrativo. Cor da capa: Preto. Acondicionado em embalagem original do fabricante.	Tilibra, São Domingos, Jandaia ou equivalente	R\$10,90	R\$43,60
15	Caixa	02	Marca-texto, na cor amarela, com tinta à base de água, secagem rápida, ponta chanfrada resistente, permitindo traços de aproximadamente 1,0 mm a 5,0 mm, indicado para destacar textos sem borrar impressões e escritos. Corpo em plástico resistente com tampa ventilada. Caixa contendo 12 unidades, acondicionada em embalagem original do fabricante.	Faber-Castell, Pilot, CIS ou equivalente	R\$42,00	R\$84,00
16	Caixa	02	Marca-texto, na cor rosa, com tinta à base de água, secagem rápida, ponta chanfrada resistente, permitindo traços de aproximadamente 1,0 mm a 5,0 mm, indicado para destacar textos sem borrar impressões e escritos. Corpo em plástico resistente com tampa ventilada. Caixa contendo 12 unidades, acondicionada em embalagem original do fabricante.	Faber-Castell, Pilot, CIS ou equivalente	R\$42,00	R\$84,00
17	Unidade	10	Fita corretiva, com 12 metros de comprimento, de aplicação a seco, indicada para correção de textos manuscritos ou impressos, com excelente cobertura, secagem instantânea, permitindo escrita imediata sobre a área corrigida. Corpo em plástico resistente, com mecanismo de fácil aplicação. Acondicionada em embalagem original do fabricante.	Faber-Castell, Mercur, Tilibra ou equivalente	R\$16,90	R\$169,00
18	Unidade	04	Corretivo líquido, à base de água ou solvente, de secagem rápida, alta cobertura, indicado para correção de textos manuscritos e impressos, com pincel aplicador integrado à tampa. Frasco contendo 18 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante.	Faber-Castell, BIC, Mercur, CIS ou equivalente	R\$4,50	R\$18,00
19	Caixa	01	Borracha branca macia, confeccionada em material sintético de alta qualidade, livre de PVC, indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira sem danificar o papel, com baixo índice de resíduos e excelente desempenho. Possui capa protetora plástica individual,	Mercur, Faber-Castell, Leo&Leo ou equivalente	R\$40,00	R\$40,00



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

			proporcionando maior higiene, proteção e facilidade de manuseio. Caixa contendo 20 unidades, acondicionadas em embalagem original do fabricante.			
20	Caixa	03	Clips para papel nº 2/0, confeccionado em arame de aço galvanizado ou niquelado, resistente à oxidação e à corrosão, com acabamento uniforme, destinado à fixação de documentos sem danificá-los. Embalagem contendo 500 g, com quantidade aproximada de 720 unidades, ou equivalente.	ACC, Bacchi, Tilibra ou equivalente	R\$22,90	R\$68,70
21	Caixa	01	Clips para papel nº 4/0 – Confeccionado em arame de aço galvanizado ou niquelado, resistente à oxidação e à corrosão, com acabamento uniforme, destinado à fixação de documentos sem danificá-los. Embalagem contendo 500 g, com quantidade aproximada de 420 unidades, ou equivalente.	ACC, Bacchi, Tilibra ou equivalente	R\$22,90	R\$22,90
22	Caixa	01	Clips para papel nº 8/0 – Confeccionado em arame de aço galvanizado ou niquelado, resistente à oxidação e à corrosão, com acabamento uniforme, destinado à fixação de documentos sem danificá-los. Embalagem contendo 500 g, com quantidade aproximada de 150 unidades, ou equivalente.	ACC, Bacchi, Tilibra ou equivalente	R\$21,90	R\$21,90
23	Caixa	01	Grampo para grampeador, modelo 26/6, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação, com acabamento uniforme e pontas afiadas para melhor perfuração do papel. Caixa contendo 5.000 unidades.	ACC, Bacchi, CIS ou equivalente	R\$10,90	R\$10,90
24	Caixa	05	Grampo para pasta tipo trilho, medindo aproximadamente 80 mm, confeccionado em chapa de aço revestido, resistente à corrosão, destinado à fixação de documentos em pastas. Caixa contendo 50 unidades.	ACC, Bacchi, Yins Paper ou equivalente	R\$27,90	R\$139,00
25	Caixa	02	Prendedor de Papel, Modelo Binder, Tipo Grampomol, com corpo de metal, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, cor preta, tamanho 25 mm, caixa contendo 12 unidades.	ACC, CIS, BRW ou equivalente	R\$12,00	R\$24,00
26	Caixa	02	Prendedor de Papel, Modelo Binder, Tipo Grampomol, com corpo de metal, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, cor preta, tamanho 32 mm, caixa contendo 12 unidades.	ACC, CIS, BRW ou equivalente	R\$22,30	R\$44,60
27	Caixa	02	Prendedor de Papel, Modelo Binder, Tipo Grampomol, com corpo de metal, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, cor preta, tamanho 51 mm, caixa contendo 12 unidades.	ACC, CIS, BRW ou equivalente	R\$31,90	R\$63,80



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

28	Unidade	02	Fita adesiva transparente, confeccionada em filme plástico resistente com adesivo à base de acrílico ou equivalente, medindo aproximadamente 12 mm x 40 m, indicada para fechamento, fixação e pequenos reparos.	3M, Adelbras, Eurocel ou equivalente	R\$2,60	R\$5,20
29	Unidade	05	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 48 mm x 50 m, resistente, com boa aderência.	3M, Adelbras, Eurocel ou equivalente	R\$7,90	R\$ 39,5
30	Unidade	02	Fita crepe adesiva, medindo aproximadamente 48 mm x 50 m, confeccionada em papel crepado com adesivo de boa aderência, removível sem deixar resíduos.	3M, Adelbras, Confitas ou equivalente	R\$13,90	R\$ 27,80
31	Unidade	02	Fita adesiva dupla face, com adesivo em ambas as faces, indicada para fixação de materiais diversos, com boa aderência e resistência.	3M, Adelbras, Tekbond ou equivalente	R\$12,85	R\$ 25,70
32	Caixa	02	Cola branca líquida, à base de PVA, lavável, não tóxica, com secagem rápida, indicada para papel, cartolina e materiais escolares. Frasco contendo 90 g, caixa contendo 12 unidades.	Tenaz, Pritt, Acrilex ou equivalente	R\$34,80	R\$69,60
33	Caixa	01	Cola em bastão, atóxica, lavável, com aplicação uniforme, secagem rápida e excelente aderência, indicada para colagem de papel, cartolina, fotos e documentos. Composição adequada para uso escolar e administrativo. Embalagem contendo aproximadamente 10 g a 40 g por unidade. Caixa contendo 12 unidades.	Pritt, Mercur, Faber-Castell ou equivalente	R\$39,90	R\$39,90
34	Caixa	01	Etiquetas adesivas brancas, formato Carta (216 x 279 mm), contendo 80 etiquetas por folha, modelo compatível com referência CC187, autoadesivas, para impressão em impressoras laser e jato de tinta. Caixa contendo 100 folhas.	Pimaco, Colacril, Imprimaster ou equivalente	R\$67,90	R\$67,90
35	Unidade	05	Estilete profissional largo, com corpo plástico resistente, lâmina retrátil em aço, trava de segurança e compatível com lâminas largas de aproximadamente 18 mm.	CIS, BRW, Vonder ou equivalente	R\$6,80	R\$34,00
36	Caixa	01	Lâmina para estilete largo, confeccionada em aço temperado, medindo aproximadamente 18 mm, resistente e com excelente poder de corte. Embalagem contendo 10 unidades.	CIS, BRW, Vonder ou equivalente	R\$34,90	R\$34,90
37	Unidade	05	Tesoura grande, tamanho aproximado 21 cm, lâminas em aço inoxidável, cabo anatômico em plástico resistente, indicada para uso geral.	Mundial, Tramontina, Jaguar ou equivalente	R\$14,00	R\$70,00
38	Unidade	05	Régua em acrílico transparente, com graduação em centímetros e milímetros, medindo aproximadamente 30 cm, resistente e com escala de fácil visualização.	Acrimet, Waleu, Dello ou equivalente	R\$2,80	R\$14,00



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

39	Unidade	05	Perfurador de papel metálico, com 02 furos, estrutura resistente, base antiderrapante, capacidade mínima para perfuração de 30 folhas de papel 75 g/m ² .	CIS, Eagle, BRW ou equivalente	R\$21,90	R\$109,50
40	Unidade	05	Grampeador metálico de mesa, resistente, capacidade mínima para grampear 30 folhas, compatível com grampos 26/6 e similares.	CIS, Eagle, BRW ou equivalente	R\$49,90	R\$ 249,5
41	Unidade	01	Grampeador de mesa profissional, confeccionado em estrutura metálica resistente, com base antiderrapante, cabo anatômico e sistema de alta pressão, com capacidade para grampear no mínimo 100 folhas de papel 75 g/m ² , compatível com grampos de alta capacidade, com mecanismo de recarga fácil e acabamento resistente.	Rapid Maped Jocar CIS ou equivalente	R\$129,90	R\$129,90
42	Unidade	10	Extrator de grampos confeccionado em aço ou plástico resistente, com formato ergonômico, indicado para remoção de grampos de papel.	ACC, CIS, BRW ou equivalente	R\$1,85	R\$18,50
43	Unidade	07	Organizador de mesa tipo porta-treco, confeccionado em aço aramado com pintura eletrostática na cor preta, contendo no mínimo 03 compartimentos, sendo: 01 porta-canetas, 01 porta-clipes e 01 porta-lembretes/bloco de notas. Base estável e acabamento resistente.	Dello, Acrimet, Waleu ou equivalente	R\$29,50	R\$ 206,60
44	Unidade	02	Calculadora eletrônica de mesa, visor com capacidade para 12 dígitos, funções básicas, alimentação por bateria e/ou energia solar, teclas resistentes e de fácil visualização.	Casio, Kenko, Elgin ou equivalente	R\$ 34,90	R\$ 69,80
45	Unidade	20	Cesto para lixo confeccionado em aço aramado, com pintura eletrostática na cor preta, capacidade aproximada de 12 litros, resistente e adequado para uso em escritório.	Uny Home, Arthi, Future ou equivalente	R\$32,10	R\$642,00
46	Unidade	10	Caixa arquivo morto confeccionada em papelão resistente ou polionda, na cor preta, com tampa e identificação lateral, própria para arquivamento de documentos.	Polibras, Dello e Alaplast. ou equivalente	R\$6,90	R\$69,90
47	Unidade	15	Caixa organizadora com tampa, modelo The Best Box G, dimensões aproximadas 437 x 310 x 240 mm, cor preta, confeccionada em material plástico resistente, empilhável e lavável.	Polibras, Dello e Alaplast. ou equivalente	R\$45,90	R\$238,50
48	Unidade	25	Agenda com capa dura, encadernação espiral, tamanho aproximado 16,4 x 11,7 cm, cor preta, contendo páginas para planejamento e anotações.	Tilibra, Paperview e Cicero ou equivalente	R\$39,90	R\$997,50
49	Unidade	05	Molhador de dedos em suporte plástico, tipo creme, contendo aproximadamente 12 g, composto por ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática, indicado para facilitar o manuseio de papéis.	CIS BRW Carbrink ou equivalente	R\$3,90	R\$19,50

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 9.231,95 (nove mil e duzentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).

O valor total da presente aquisição está estimado em R\$ 9.231,95 (nove mil e duzentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos). O valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado em que foi realizado nos moldes do art. 23, IV da lei 14.133/2021.

4.1. Do acondicionamento:

4.1.1. Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, quando aplicável, devidamente identificadas, íntegras e adequadas à natureza de cada produto, de forma a garantir sua proteção durante o transporte, armazenamento e manuseio.

4.1.2. As embalagens não poderão apresentar sinais de violação, danos, rasgos, amassados, sujeira, umidade ou qualquer outra condição que possa comprometer a integridade, qualidade ou utilização dos materiais.

4.1.3. Os materiais deverão ser acondicionados de maneira adequada e segura, utilizando-se, sempre que possível, embalagens que minimizem o volume e o uso desnecessário de materiais, sem comprometer a integridade dos produtos.

4.1.4. Quando houver indicação de marca, modelo, referência, dimensão, unidade de fornecimento ou outra característica específica na proposta apresentada, os materiais entregues deverão corresponder exatamente às especificações ofertadas e aceitas pela Administração.

4.2. Do prazo de validade:

4.2.1. Os materiais que possuem prazo de validade ou período de utilização indicado pelo fabricante deverão ser entregues dentro do prazo de validade e em condições adequadas de conservação e utilização.

4.2.2. Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, e estar em perfeitas condições de utilização, salvo quando a própria natureza do item não permitir essa característica.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/

5.1. A aquisição de materiais de expediente e de escritório é necessária para atender às demandas administrativas e operacionais da Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP, garantindo a disponibilidade dos materiais utilizados nas atividades rotineiras dos diversos setores da Casa Legislativa.

5.2. Os materiais serão utilizados, entre outras finalidades, na elaboração, impressão, organização, identificação, tramitação e arquivamento de documentos, bem como no desenvolvimento das demais atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal.

5.3. A contratação busca evitar o desabastecimento dos setores e assegurar a continuidade das atividades administrativas, proporcionando condições adequadas para o regular funcionamento da Casa Legislativa.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de contratação direta, mediante **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de seleção o **menor preço por item**.

6.1.1. O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma integral, em uma única entrega, conforme as quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6.1.2. Após o recebimento da Autorização de Compra ou instrumento equivalente, a CONTRATADA deverá efetuar a entrega integral dos materiais no prazo máximo de **2 (dois) dias corridos**, salvo prazo diverso expressamente estabelecido pela Administração.

6.1.3. Eventuais pedidos de prorrogação do prazo de entrega deverão ser apresentados pela CONTRATADA antes do vencimento do prazo originalmente estabelecido, acompanhados de justificativa e, quando cabível, de documentação comprobatória, ficando sua aceitação condicionada à análise e aprovação da Administração.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

6.2.1. Arcar integralmente com as despesas de carga, descarga, transporte e frete necessárias à entrega dos materiais, inclusive aquelas decorrentes da devolução e reposição de materiais recusados pela Administração em razão do não atendimento às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6.2.2. Responder por quaisquer danos causados aos seus empregados, ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, culpa ou dolo, relacionados ao fornecimento do objeto, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Administração.

6.2.3. Cumprir a legislação federal, estadual e municipal aplicável ao fornecimento dos materiais objeto desta contratação.

6.2.4. Disponibilizar pessoal e os meios necessários para a descarga, movimentação e entrega dos materiais no local indicado pelo CONTRATANTE.

6.2.5. Entregar os materiais em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e com a proposta apresentada e aceita pela Administração, especialmente quanto à descrição, unidade de fornecimento, quantidade, marca e demais características do objeto, sob pena de recusa do recebimento.

6.2.6. Eventuais solicitações de substituição de marca ou modelo deverão ser apresentadas pela CONTRATADA antes da entrega, mediante justificativa formal, ficando a substituição condicionada à análise e autorização prévia da Administração.

6.2.7. Os pedidos de substituição deverão ser acompanhados, quando necessário, de documentação que permita comprovar que o material proposto possui características equivalentes ou superiores às originalmente ofertadas, tais como catálogos, fichas técnicas ou documentos similares.

6.2.8. Manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação exigidas para a contratação, comunicando ao CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas.

6.2.9. Arcar com as despesas decorrentes de ensaios, testes, laudos ou demais verificações eventualmente exigidas pela Administração, quando necessárias à comprovação da conformidade dos materiais fornecidos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, observada a legislação aplicável.

6.3. O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

6.3.1. Local de entrega: Rua 10, nº 01, Centro Sul, em Santa fé do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 15.776-086;

6.3.2. Horário de recebimento, das 7:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas;

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Considerando que o objeto da presente contratação será fornecido de forma integral, em parcela única, no prazo máximo de **2 (dois) dias corridos** após o recebimento da Autorização de Compra ou instrumento equivalente, a contratação caracteriza-se como de **entrega imediata**, nos termos do art. 6º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Em razão da entrega imediata e integral do objeto, da baixa complexidade dos materiais de expediente a serem adquiridos e da ausência de obrigações futuras de execução continuada, a Administração, com fundamento no **art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, optará pela **dispensa total da documentação de habilitação**.

7.3. A dispensa total da documentação de habilitação justifica-se pela natureza comum e de baixa complexidade dos materiais, pela forma de fornecimento em parcela única e pela entrega imediata do objeto, não se identificando, no presente caso, necessidade de exigência da documentação prevista nos arts. 62 a 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das verificações mínimas necessárias à regularidade e à compatibilidade da contratação.

7.4. Embora dispensada a apresentação da documentação de habilitação, será realizada **verificação da compatibilidade da atividade econômica do fornecedor com o objeto da contratação**, mediante consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e, quando necessário, ao respectivo comprovante de inscrição e situação cadastral, devendo constar atividade econômica compatível com o **comércio ou fornecimento dos materiais de expediente objeto da contratação**.

7.4.1. A verificação prevista no item anterior tem por finalidade assegurar que o fornecedor possui atividade econômica compatível com o objeto contratado, não constituindo exigência de apresentação de documentação de habilitação, mas procedimento de verificação da adequação do fornecedor ao objeto.

7.5. Previamente à formalização da contratação, a Administração realizará consulta ao **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS** e ao **Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP**, bem como aos demais cadastros oficiais de sanções que sejam aplicáveis, com a finalidade de verificar a existência de impedimento ou restrição que impossibilite a contratação do fornecedor.

7.5.1. A existência de sanção ou impedimento vigente que alcance a contratação pretendida impedirá a contratação do fornecedor, ainda que tenha sido dispensada a apresentação da

documentação de habilitação, devendo o resultado da consulta ser juntado aos autos do processo.

7.6. Os resultados das consultas realizadas, bem como a comprovação da compatibilidade da atividade econômica do fornecedor com o objeto, deverão integrar o processo de contratação direta, para fins de demonstração da regularidade da escolha do contratado.

7.7. Constatada a compatibilidade da atividade econômica com o objeto, a inexistência de impedimento ou restrição à contratação e atendidos os demais requisitos do processo de contratação direta, o fornecedor poderá ser contratado, independentemente da apresentação dos documentos de habilitação cuja exigência foi dispensada nos termos deste item.

7.8. A dispensa da documentação de habilitação prevista neste Termo de Referência não afasta a responsabilidade do fornecedor pela veracidade das informações prestadas, pela qualidade dos materiais fornecidos e pelo cumprimento integral das obrigações assumidas.

8. MODELO DE GESTÃO

8.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designada a Servidor para recebimento, por portaria na qual constará o nome, o cargo e as atividades desempenhadas para acompanhar e fiscalizar a execução do presente termo de referência, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul-SP, para o exercício de 2026.

Poder Legislativo 01.02.00

Secretaria da Câmara 01.031.0043.2402.0000

Manutenção da Secretaria da Câmara 3.3.90.30.00

Material de Consumo – Pessoa Jurídica

Ficha nº 010.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. O prazo de entrega dos materiais será de até 02 (dois) dias corridos a contar do envio da Autorização de Fornecimento.

10.1. A Contratada deverá apresentar a nota fiscal na entrega dos produtos objeto deste termo de referência.

10.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens constantes de Nota Fiscal, através de transferência bancária para conta corrente do Contratado.

11. DA VIGÊNCIA E DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Considerando que o objeto da presente contratação consiste na aquisição de materiais de expediente, com **entrega integral em parcela única**, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, e que não resultarão obrigações futuras para a Administração, fica dispensada a formalização mediante termo de contrato, nos termos do **art. 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

8.2. A contratação será formalizada mediante instrumento hábil, consistente em **Autorização de Compra ou Ordem de Fornecimento**, acompanhada da respectiva Nota de Empenho, conforme aplicável, ficando o fornecedor vinculado às condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta apresentada e nos demais documentos que integram o processo de contratação direta.

8.3. O instrumento utilizado para formalização da contratação deverá conter, no mínimo, a identificação do fornecedor, a descrição do objeto, as quantidades, os preços, o prazo e local de entrega e as demais condições necessárias à execução da aquisição.

8.4. A substituição do instrumento contratual não afasta a aplicação, no que couber, das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 relativas às obrigações das partes, ao recebimento do objeto, ao pagamento, à responsabilidade do fornecedor e às sanções administrativas.

12. DA RESCISÃO CONTRATUAL E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. Aplicam-se à Contratação as disposições dos artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021.

13. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 Para a gestão do contrato o fica definido o servidor Reginaldo Stefanin Rossano e para fiscalização fica definido a servidora Geovanna Andrade Cirqueira.

Santa Fé do Sul, 28 de agosto de 2026

VAGUINHO LOPES
Presidente da Câmara Municipal